



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 16 de junho de 2026

ANO V – Edição 969

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 02
- Atos de Oficiais..... 02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço
eletronicowww.donarandiba.com.br
para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba.
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 16 de junho de 2026

ANO V – Edição 969

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MUNICÍPIO DE NARANDIBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P Nº 004/2026

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, sito à Av. Laudelino Ferreira, 540, Vila Rica, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, o **PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P. Nº 004/2026**, o qual será regido pela Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO QUILOMETRO, SENDO 01 (UMA) PICAPE COMPACTA CABINE DUPLA E 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SEDAN, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Fica estabelecido o início da disputa do processo licitatório para dia **30/06/2026**, às **09:00 horas**, por meio da plataforma Fiorilli (<http://portalnarandiba.dcfiorilli.com.br:8078/comprasedital/>). O Edital completo será fornecido na Prefeitura Municipal de 2.ª a 6.ª feira, das 08h00 às 17h00, na Sala do Setor de Licitações, e-mail: licitacao@narandiba.sp.gov.br, www.narandiba.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3992-9082 e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br>).

Narandiba, 16 de junho de 2026.

Danillo Carvalho dos Santos
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE: “Institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, dá outras providências”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Narandiba no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Narandiba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: RITA NAZARETH SAPIA GAMA MARTINS - RG: 18.396.315-25

Suplente: MARIANE DELATIN RODRIGUES – RG: 22.764.690-3

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: FERNANDO CÉSAR DE CARVALHO - RG: 32.225.849-2

Suplente: KEILA LOURENÇO DA SILVA FRANÇA - RG: 40.345.236-3

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: IVANI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA - RG: 26.109.087-2

Suplente: ANA LÚCIA MEDEIROS DA SILVA – RG: 26.882.647-X

DECRETO Nº 1172, DE 16 DE JUNHO DE 2026



Terça-feira, 16 de junho de 2026

[illegible]